



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2014.

“Declara a vacância do Cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Água Doce do Norte - ES e dá outras providências.”

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no exercício das funções de Presidente nos termos da lei, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Água Doce do Norte - ES, em razão da decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral-ES exarada no Processo nº 321-18.2012.6.08.0023 que julgou pela cassação dos diplomas outorgados ao Sr. Adilson Silvério da Cunha e a Sr^a Márcia Betânia de Vasconcelos Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de Julho de 2014.


JAILTON SOARES RIBEIRO
Presidente em Exercício